REGULAMENTO (CE) Nº 205/97 DA COMISSÃO

de 3 de Fevereiro de 1997

que corrige o coeficiente de conversão fixado entre a qualidade R3 e a qualidade S2 pelos Regulamento (CE) nº 1931/96 e (CE) nº 2368/96 no sector da carne de bovino

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 2222/96 [2], e, nomeadamente, o nº 7 do seu artigo 6º e o nº 3 do seu artigo 22º-A,

Considerando que, devido a um erro material, o coeficiente de conversão entre a qualidade R3 e a qualidade S2 foi fixado a um nível demasiado baixo nos Regulamentos (CE) nº 1931/96 da Comissão [3], alterado pelo Regulamento (CE) nº 2015/96 [4], e (CE) nº 2368/96 da Comissão [5], alterado pelo Regulamento (CE) nº 34/97 [6]; que é necessário remediar esta situação através do aumento do referido coeficiente com efeitos retroactivos;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de gestão da carne de bovino,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O coeficiente de 1,356 previsto no nº 1, segundo parágrafo da alínea c), do artigo 1º do Regulamento (CE) nº 1931/96 e no nº 1, segundo parágrafo da alínea b), do artigo 1º do Regulamento (CE) nº 2368/96 é aumentado para 1,365.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

É aplicável aos concursos abertos durante os meses de Outubro de 1996 a Março de 1997.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 3 de Fevereiro de 1997.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

---

[1] JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.
[2] JO nº L 296 de 21. 11. 1996, p. 50.
[3] JO nº L 254 de 8. 10. 1996, p. 35.
[4] JO nº L 269 de 22. 10. 1996, p. 16.
[5] JO nº L 323 de 13. 12. 1996, p. 6.
[6] JO nº L 8 de 11. 1. 1997, p. 1.